

SESSÕES DO PLENÁRIO

19ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 02 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Herzem Gusmão, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiza Maia, Manassés, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vando, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó.(59)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária com o objetivo de apreciar o projeto citado anteriormente. Há um requerimento assinado por mais de 21 Srs. Deputados convocando uma sessão extraordinária, a realizar-se 1 minuto após o encerramento desta, para apreciar o projeto de lei nº 21.503/2015.

Srs. Deputados, sou uma pessoa que usa o Regimento. São 25 minutos. Quando chegou a 24 minutos, deu quórum, V.Ex^{as} têm 1 minuto para votar.

(Os deputados se manifestam.)

É regimental!

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado Zé Neto!

Vamos ouvir o deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Primeiro, quero pedir a V.Ex^a, uma hora dessas, todo mundo cansado...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu não estou cansado, estou muito bem!

O Sr. Zé Neto:- Excelência, por favor.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não!

O Sr. Zé Neto:- Só para a gente raciocinar aqui. Nós não poderíamos entrar em votação se não tivéssemos o quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Tínhamos!

O Sr. Zé Neto:- Nós não tínhamos, Sr. Presidente, isso é que estou colocando para V.Ex^a.

O quórum de votação alcançado, a partir daí é que entra em regime de votação, V.Ex^a não colocou em regime de votação porque a Oposição pediu o seguinte: para começar a votação, quórum de votação. Nós não alcançamos os 32. Quando alcançamos, faltava ainda 1 minuto. Daí em diante V.Ex^a vai dizer: “Em votação”. A partir do quórum de votação, não podíamos votar antes de alcançar o quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, discordo de V.Ex^a.

O Sr. Zé Neto:- Excelência, apenas concluindo o meu raciocínio.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a quer falar, desculpe, um assunto já discutido e encerrado. Vou explicar aqui o seguinte, me ouçam, me ouçam: o deputado Sandro Régis pediu 25 minutos. Nós temos 25 minutos para votar. O deputado Nelson Leal marcou presença faltando 58 segundos. Pronto. V.Ex^as tinham 58 segundos para votar, para completar os 25 minutos.

(Os deputados se manifestam.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Claro, claro que é.

O Sr. Zé Neto:- Nós não podíamos entrar em votação porque não havia quórum.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Horário das Lideranças Partidárias. Com a palavra o Líder do Bloco PP/PSL/PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador.

Com a palavra o Líder do PSDB/PRB/PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Sandro Régis:- Falará, Sr. Presidente, o deputado Prisco.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Prisco pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Sr. Presidente, não podemos votar um projeto como esse do Orçamento sem debate nesta Casa, sem discussão. Em primeiro lugar, quero parabenizar V.Ex^a pela propositura de colocar esta Casa para debater o projeto novamente. Esta Casa não pode deixar de debater um projeto como esse. Não se pode botar vários projetos nesta Casa sem discussão alguma para votar. As comissões nesta Casa não estão sendo obedecidas. Se esta Casa não estão sendo obedecidas. Se esta Casa tem as comissões, esses projetos deveriam ser debatidos nas comissões. Não deveriam trazê-los para cá, com o governo querendo empurrar, no final do ano, simplesmente vinte e quatro projetos para aprová-los em regime de urgência, sem discussão.

É um verdadeiro absurdo o que este governo tem feito com os baianos, um desrespeito com esta Casa e com o povo da Bahia. Não acatam exatamente a discussão com o povo baiano. Não concordamos com isso, Sr. Presidente. Esperamos que esta Casa tenha cada vez mais independência para discutir e debater os assuntos de interesse do nosso povo.

Vivemos uma situação de calamidade total em nosso Estado agora. Uma violência absurda. Vivemos a omissão que está acontecendo nesta Casa, e não vem nenhum parlamentar explicar o que está ocorrendo verdadeiramente neste Plenário. Por que os deputados não sobem à tribuna para dar explicação em relação ao que está ocorrendo em nosso Estado? Por que nenhum Líder, nenhum parlamentar da Base do Governo veio ao Plenário para falar sobre essa situação que está ocorrendo?

Sr. Presidente, há um orador aqui no Plenário, peço respeito; há um orador aqui e todos estão fazendo zozada. Sr. Presidente, quero que se restabeleça o tempo, porque não há condições de falar com tantas pessoas...

Peço questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, há um orador na tribuna.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Sr. Presidente, quero a reposição do tempo. Há um orador na tribuna, tenham respeito em relação a isso. Não tem condições. O Líder Zé Neto está no ouvido de V.Ex^a. Tem um barulho aqui atrás também. Vamos respeitar o orador que está na tribuna. Nem o próprio presidente está prestando atenção à minha fala. Peço a V.Ex^a, Sr. Presidente, que tenham respeito, porque há um orador na tribuna.

Sr. Presidente, esta Casa não pode se furtar ao debate em momento algum. Fico aqui, agora, para mostrar ao povo da Bahia que esta Casa tem oposição. Estamos dispostos a ficar aqui até amanhã, a atravessar o dia de amanhã para mostrar que estamos nesta Casa para trabalhar, para defender o servidor público. Quero que os deputados da Base do Governo subam à tribuna para falar sobre esse projeto do servidor público.

Temos a deputada Fabíola Mansur, que é servidora pública, e que defendeu muito os servidores públicos quando era vereadora da Câmara Municipal de Salvador. Espero também que a nobre amiga, que conheço, defensora fiel dos servidores públicos, venha, a este Plenário, fazer a defesa dos servidores públicos do Estado.

Não tenho interesse em prejudicar "a" ou "b". Só espero que o governo do Estado escute o clamor daqueles que sempre quiseram defender a bandeira do PT, do PCdoB, e dos sindicatos da Bahia, que não estão sendo ouvidos aqui na Casa.

Então, Sr. Presidente, quero louvar a Bancada da Oposição, Bancada aguerrida, que está defendendo aqui, até o presente momento, todos os servidores públicos, inclusive os que estão trabalhando nesta Casa. São servidores públicos como eu, que estão buscando uma melhoria não só para eles, como para toda a família.

É importante demais colocar para os servidores públicos o que está ocorrendo nesta Casa. A TV Assembleia está ligada, tenho certeza de que vários servidores públicos estão assistindo ao absurdo que é o governo querer empurrar goela abaixo um projeto de lei sem nenhuma discussão nesta Casa. Não aceitaremos isso. Foi importante essa batalha. A Bancada de oposição – pequena, mas aguerrida – está, aqui, até o presente momento, lutando.

Conclamo todos os servidores públicos do Estado para estarem aqui na votação, para olharem cara a cara, baterem porta a porta de cada gabinete para cada deputado explicar este projeto que quer penalizar o servidor público do Estado da Bahia.

Em pleno final do ano, esse é o presente que os servidores recebem deste governo. O povo fique atento, ano que vem é um ano eleitoral. Muitos deputados aqui da base governista serão candidatos a prefeito em muitos municípios e vão apoiar Prefeituras também. Que os servidores públicos fiquem atentos e acompanhem em casa a votação, orque vamos acompanhar cada um que votou a favor ou contra tirar direitos. E logo com a história do PT, que durante todo o seu tempo de vida, desde o surgimento, lutou por esses direitos que exatamente os petistas estão tirando hoje dos servidores!

Eu, que frequentei esta Casa na época de governos passados ditos carlistas, vi aqui a Bancada do Partido dos Trabalhadores aguerrida, lutando para manter esses direitos. Mas agora vemos totalmente ao contrário. Tudo aquilo que demorou muitos anos para ser conquistado, estamos vendo neste momento o rolo compressor querendo passar por cima do servidor, por cima da população da Bahia! E sem nenhuma discussão, sem nenhum debate nesta Casa! Um verdadeiro absurdo!

Então, não podemos aceitar isto! Temos de conclamar todos os Sindicatos! Que eles saiam da baía do governo e venham representar verdadeiramente as suas categorias, os seus trabalhadores! E que os trabalhadores observem os Sindicatos que os representam, se aqui não se fizerem presentes. Ou as Associações! Que venham e se rebelem contra aqueles que se dizem seus defensores!

Na realidade, estão fazendo uma verdadeira pelegada, meu nobre amigo Herzem Gusmão, que colocou muito bem que esta Casa tem sentido a falta dos servidores e das grandes manifestações que ela já teve. Eu, que já passei nesta Assembleia nove dias fazendo uma ocupação pacífica e ordeira, vi o peso da mão do governo quando tentou massacrar aqui dentro os policiais militares, que lutaram por esses direitos que agora ele está querendo tirar. Então, é um verdadeiro absurdo o que

o governo vem tentando fazer não só com a nossa categoria da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, mas com todos os segmentos.

Os professores, que ensinam e educam todo o povo da Bahia, também estão sendo massacrados! E nós não vemos uma movimentação da APLB-Sindicato no sentido de defender os direitos deles. O Sindicato da Saúde tem na Câmara de Vereadores uma vereadora aguerrida, a Aladilce. Mas neste Parlamento, infelizmente, não vemos esse mesmo combate do partido dela. Eu esperava que esses mesmos partidos viessem aqui e fizessem diante do governo essa defesa enfática e direta do servidor público. Não pode esta Casa ser homologadora do Executivo e votar tudo que aquele Poder desejar enfiar goela abaixo dos servidores, sem discussão nenhuma com eles neste Legislativo! É um verdadeiro absurdo isto que está acontecendo! Não é possível que a dita Casa do Povo, realmente aclamada pelo povo, tenha de passar por uma situação absurda destas!

Nós somos um Poder independente ou não somos?! Não podemos ser uma Casa homologadora do Executivo! Temos de romper com essa estrutura que o governo está querendo nos impor! Por que ele não faz o corte dos gastos nas Secretarias?! Por que só quer cortar só no serviço público?! Por que o governo não divide essa fatia e ainda quer retirar o direito nosso?! Só quer jogar nas costas dos servidores públicos tudo aquilo que ele vem fazendo errado durante todos estes anos!

Não vamos aceitar essas atitudes dos governos federal, que já faz 12 anos partindo para o 13º no poder, e estadual, que já faz oito anos partindo agora para o 9º e continua enganando a nossa categoria. O secretário chegou aqui no mês de março e disse que o Estado vivia maravilhas, tinha 4,5 bilhões guardados em caixa, como foi colocado pelo deputado Herzem Gusmão, mas este governo não se manifestou em relação a isso. E agora cadê esse dinheiro?! Esse dinheiro sumiu?! Esse dinheiro não apareceu mais?! O povo da Bahia quer saber! Cadê o caixa do governo, que até agora não...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Queremos que este governo seja responsável e mostre ao povo baiano cadê o recurso que tinha em caixa! Até agora este governo do Estado não demonstrou o que fez com esse dinheiro, e ainda está querendo jogar nas costas do servidor público essa responsabilidade?!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Para concluir.

Convoco os servidores públicos a virem pra esta Casa lutar junto conosco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o líder do PDT/PCdoB/PR para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não há orador.

Com a palavra o líder do PMDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Sandro Régis:- Falará o deputado Herzen Gusmão por todo o tempo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Herzen Gusmão pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. HERZEM GUSMÃO:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, funcionários desta Casa, colegas da imprensa, um dia difícil para o nosso parlamento em função do pleito do governo em votar a urgência, em votar aumento do ICMS, votar projetos que punem, contra o funcionalismo. Sem dúvida, mais um dia histórico para esta Casa pela maneira como a Oposição reage.

Eu diria também... Observamos uma reunião, duas reuniões, três reuniões. Ali tem uma reunião, ali tem outra e, aqui atrás, outra.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, há um orador na tribuna, por favor!

O Sr. HERZEM GUSMÃO:- Hoje estiveram aqui servidores...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vamos ouvir. Peço ao deputado Prisco, deputado Luciano, para ouvirmos o deputado Herzen Gusmão.

O Sr. HERZEM GUSMÃO:- Os professores universitários representam o Fórum das ADS, que envolve as universidades estaduais, e eu gostaria de ler uma carta, Carta à Comunidade, para constar nos anais da Casa, atendendo a um pedido de um professor. Nós estávamos exatamente aguardando um tempo maior para que pudéssemos ler essa carta. Ela está circulando na Bahia, e é do Fórum das ADS, CSP – Central Sindical e Popular e Andes – Sindicato Nacional.

(Lê) “Os professores e professoras das Universidades Estaduais da Bahia (UESB, UNEB, UESC E UEFS) vêm a público denunciar os ataques ao serviço público promovidos pelo governador Rui Costa (PT) e, em particular, sobre as universidades estaduais baianas.

Rui Costa não dialoga com a comunidade universitária e promove um estrangulamento orçamentário que impede o funcionamento adequado das universidades. Falta dinheiro para quase tudo: material de consumo, permanência estudantil, projetos de ensino, pesquisa e extensão. As universidades estão sem poder honrar com os seus compromissos com os fornecedores e os serviços de segurança e limpeza podem ser suspensos em algumas universidades.

O governador Rui Costa ataca diretamente os direitos dos funcionários públicos estaduais. Desde 2013, a política de reposição das perdas inflacionárias não repõe a inflação integral, pagando em duas parcelas. Os salários passam, então, por uma acentuada corrosão mensal, enquanto o custo de vida sobe. Fomos surpreendidos pela aprovação do fim da aposentadoria integral, em janeiro de 2015. Rui Costa procura desmoralizar os professores, em clara perseguição após as conquistas da categoria, fruto da greve que durou 86 dias. O governo do Estado acusou, sem provas, os

professores de não respeitarem as exigências para o Regime de Dedicação Exclusiva, divulgando na imprensa uma lista de professores, com o objetivo de atingir toda a categoria e desmoralizar as universidades estaduais. De forma arbitrária, o governo cortou a concessão de adicional por insalubridade aos professores que manuseiam substâncias prejudiciais à saúde em laboratórios e aulas práticas. O governador parte do princípio de que os funcionários públicos são culpados, até que se prove o contrário.

Conclamamos a sociedade baiana e o funcionalismo público para que se unam contra as políticas de Rui Costa de desmonte das Universidades Estaduais e os ataques ao serviço público estadual. O momento é gravíssimo, sobretudo porque o governo enviou um novo pacote de retirada de direitos do funcionalismo, alterando a lei n.º 6.677/96. Entre as medidas, a limitação da incorporação a 30% dos valores percebidos pelo servidor que exerce funções gratificadas e a limitação do tempo de concessão de licenças-prêmio. Não aceitamos esta campanha de desqualificação dos serviços públicos e de ataques aos direitos dos trabalhadores. Nenhum direito a menos! Em defesa de no mínimo 7% da RLI para as universidades estaduais baianas.”

Eu gostaria que a Taquigrafia constasse na íntegra esse documento importante, para que todos aqueles que apreciam a educação, que pregam que a educação é uma prioridade, e deve ser, possam, inclusive, ter acesso e para que esse documento fique registrado nesta Casa.

Eu gostaria também de sugerir à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, especialmente ao presidente Marcelo Nilo, que quando ocorrer algo como ocorreu nesta noite, o que ensejou algumas reuniões, que ele suspendesse a sessão para que o Regimento Interno possa ser exaustivamente debatido, evitando isso que nós presenciamos aqui, o desinteresse com o tema, o desinteresse com a Casa; o desinteresse com assuntos relativos às universidades do Estado da Bahia.

Vejo o Parlamento com duas grandes preocupações: o que o governo está fazendo com o Parlamento e a irreverência nesta Casa. Quando um colega está fazendo um pronunciamento em defesa dos interesses da Bahia, exercendo o seu mandato, encontra dificuldades enormes para que ele possa, ao menos, fazer a sua explanação.

O que, na verdade, nos conforta é o cumprimento do nosso dever. De estar aqui falando, defendendo e pregando, na certeza, de que aqueles que estão em casa, que estão na internet acompanhando a *TV Assembleia* possam saber o que está acontecendo na Assembleia Legislativa, no Parlamento do Estado da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vamos ouvir o deputado, por favor.

O Sr. HERZEM GUSMÃO:- Gostaria de encerrar, Sr. Presidente, lamentando a irreverência desta Casa; a irreverência de colegas em relação a temas tão importantes como esse que estamos tratando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PTN/PROS/PRP.

Não há orador.

Com a palavra o Líder do PSD.

Não há orador.

Com a palavra o Líder do DEM.

O Sr. Pedro Tavares:- Falará por 6 minutos o deputado Sidelvan Nóbrega e pelo restante do tempo o deputado Luciano Simões Filho.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Sidelvan Nóbrega pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, subo a esta tribuna, nesta noite, para dizer que há dias – deputada Ivana Bastos, que está ali na ativa, deputada Ângela Sousa – estamos discutindo projetos que o governador Rui Costa manda para esta Casa. Projetos que tiram direitos adquiridos pelos servidores do nosso Estado. Servidores que foram enganados, deputado Hildécio Meireles. Foram enganados duas vezes. Foram enganados pelo governador Jaques Wagner, onde Rui fazia parte do seu governo. E novamente foram enganados pelo governador Rui Costa em sua campanha, quando dizia que os servidores públicos do nosso Estado, deputado Pablo Barrozo, teriam prioridade. Mas essa prioridade seria para tirar os direitos adquiridos pelos servidores. Como se não bastasse, mexeu no plano de saúde dos servidores do Estado.

O governador estava fazendo as suas contas e viu que no Planserv ele estava investindo quase R\$ 400 milhões. E resolveu, deputado Herzem Gusmão, passar essa conta para os servidores públicos ainda este ano.

E agora, no mês de dezembro, ele manda para esta casa um pacote de maldades contra os servidores públicos do nosso Estado. É inadmissível que o governador, que é oriundo do Partido dos Trabalhadores, que tem como base, deputada Fátima Nunes, os servidores públicos, os sindicatos, as lutas que garantem os direitos fundamentais dos servidores. Ele esqueceu de tudo isso, esqueceu de tudo isso e manda para esta Casa projetos como esse que tira as garantias dos servidores. Certamente, estamos essa madrugada aqui nesta Casa, a Oposição, é bem verdade, com a ajuda do deputado Eduardo Sales, que estava em casa dormindo e foi acordado às pressas pelo telefonema do novo Líder do Governo, que é nosso amigo e companheiro.

Eduardo, desesperado, deputado Pablo, não viu sequer os semáforos, esqueceu a senha e chegou desesperado aqui. E nós da Oposição recebemos essa ajuda importante do deputado Eduardo Sales, que aparentemente é um rapaz elétrico e trabalhador. Mas me parece que hoje esqueceu de tudo isso e foi para sua cama descansar, enquanto seus colegas estavam aqui trabalhando.

Mas, mesmo assim, o governador Rui Costa reuniu a sua Base, deu um café da

manhã reforçado para que os deputados do seu governo viessem aqui hoje. Parece-me que esse café não fez muito efeito, porque os deputados não tiveram nem força para subir à tribuna durante todo o dia de ontem e de hoje, para falar sequer a respeito dos projetos que estão tramitando nesta Casa, deputado Prisco.

Veja, V.Ex^a, deputados acuados. Deputados que têm vergonha de subir aqui e falar alguma coisa. Porque têm medo de quando chegarem em sua Base, de quando subirem no palanque, os professores ou os servidores dizerem para eles: V.Ex^{as} estão aqui agora fazendo esse discurso, mas lá na Assembleia tiraram nossos direitos.

Ora, senhoras e senhores deputados, nós da Oposição estamos fazendo o nosso papel, tentando manter as garantias fundamentais dos servidores desse Estado. Mas me parece que V.Ex^{as}, como têm a maioria nesta Casa, tornaram-se meros secretários de governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Luciano Simões Filho, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Bom-dia a todos, nobres colegas. Volto a esta tribuna para solicitar mais uma vez a discussão dos projetos de lei que estamos analisando. A sessão passada foi encerrada em uma interpretação fidedigna do Regimento Interno, feita pelo presidente Marcelo Nilo. O presidente que faz jus (à fama) de grande intérprete do Regimento Interno desta Casa, para alegria do deputado Joseildo.

Estamos aqui mais uma vez vendo o estelionato eleitoral do PT com o povo da Bahia. Já não bastassem as investigações da Lava Jato, o governador Rui Costa do PT, deputada Fátima Nunes, que se elegeu surfando na onda da grande popularidade da mentirosa presidente da República Dilma, mostra sua verdadeira face. Está aí dando uma de bom moço, grande gestor, e surrupiando os direitos dos trabalhadores e dos funcionários públicos baianos.

O governador Rui Costa, do PT da presidente Dilma, do socialismo bolivariano inaugurado pelo presidente Lula, em 2003, que traz uma matriz econômica do Brasil baseada no consumo e não na produção de riqueza. Para quê produzir, se a gente pode dividir e levar o barco? A Venezuela está do jeito que está. E o Brasil, se não mudar, vamos para o mesmo fundo do poço. Mas voltando deputada Fátima Nunes, que se elegeu surfando na onda da grande popularidade da mentirosa presidente da República, Dilma, mostra a sua verdadeira face. Ele está aí dando uma de bom-moço, de grande gestor e surrupiando o direito dos trabalhadores, dos funcionários públicos baianos. O governador Rui Costa, do PT, PT da presidente Dilma, PT do socialismo bolivariano, inaugurado pelo presidente Lula em 2003, que traz uma matriz econômica do Brasil baseada no consumo não na produção de riqueza... Para que produzir, se se pode dividir e levar o barco? Está aí a Venezuela do jeito que está, e o

Brasil, se não mudar, vai para o mesmo fundo do poço.

Voltando ao projeto de lei aqui em discussão, com a PEC 148, de 2015, a “PEC café da manhã” do governador Rui Costa, além de exterminar a carreira dos procuradores autárquicos, elimina dois dos fatores principais do serviço público estadual, que são a estabilidade e a aquisição de licença-prêmio.

O deputado Carlos Geilson, que, no início da sessão de ontem se pronunciou, tratou com muita retidão e correção dos sindicatos pelegos, até onde acompanhei, ligados à área de saúde, e aos professores não de nível superior, os outros professores da rede estadual de ensino que, realmente, dizem amém aos objetivos do governador Rui Costa, do PT, que, em vez de encarar o governo da Bahia com a vontade de fazer melhor, tenta, num arremedo de reforma política, tapar os buracos do seu antecessor. O governador Rui Costa nada mais é do que a continuidade do pensamento do socialismo inaugurado pelo governador Jaques Wagner. Socialismo que já deu o que tinha que dar. Socialismo que se baseia em três grandes programas: o Bolsa Família, que está sendo cortado a cada mês; o Minha Casa, Minha Vida, que ontem teve um corte de mais de 2 bilhões de reais do orçamento; e o Luz para Todos, que tem mais de 2 anos que não promove uma ligação de energia nova na Bahia. Os três grandes programas do socialismo bolivariano estão se diluindo como Sonrisal na água.

Isso também se dá pela queda de credibilidade que o Brasil enfrenta perante a comunidade internacional, porque tudo que foi falado na campanha eleitoral foi exatamente feito o contrário. Tudo que eles pregaram eles estão fazendo exatamente o contrário. É a metamorfose ambulante do PT: eles falam uma coisa para se eleger. Quando chegam ao poder... “Olhe, não é bem assim. Vamos por aqui, porque, realmente, veja bem...” É o jeito do PT fazer política.

Venho aqui levantar a bandeira do nosso partido, como Vice-Líder do PMDB, contrário a esse projeto de lei, essa “PEC do café da manhã”, que é um desserviço não só ao governo da Bahia e aos seus funcionários, mas também a todo o Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Em votação o Projeto de Lei nº 21.530/2015, de autoria do Poder Executivo. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 21.530/2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016 no montante de R\$42.627.437.557,00 (quarenta e dois bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 13.369, de 14 de julho de 2015:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive as empresas estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas, abrangendo aquelas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 2º - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$41.892.642.557,00 (quarenta e um bilhões, oitocentos e noventa e dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	35.046.487.237	4.761.994.820	39.808.482.057
Receita Tributária	23.097.607.680	-	23.097.607.680
Receita de Contribuições	-	2.311.427.000	2.311.427.000
Receita Patrimonial	317.364.632	192.693.120	510.057.752
Receita Agropecuária	-	747.347	747.347
Receita Industrial	-	210.000	210.000
Receita de Serviços	16.038.880	141.791.151	157.830.031
Transferências Correntes	11.367.241.000	1.804.768.645	13.172.009.645
Outras Receitas Correntes	248.235.045	310.357.557	558.592.602
Receitas de Capital	3.829.459.080	288.928.070	4.118.387.150
Operação de Crédito	2.443.612.000	-	2.443.612.000
Alienação de Bens	6.268.000	7.403.150	13.671.150
Amortização de Empréstimos	7.792.080	229.260.000	237.052.080
Transferências de Capital	1.371.787.000	52.264.920	1.424.051.920
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intraorçamentárias Correntes	-	2.742.836.800	2.742.836.800
Receita de Contribuições	-	2.703.236.000	2.703.236.000
Receita de Serviços	-	39.600.800	39.600.800
Deduções das Receitas Correntes	(4.602.587.450)	(174.476.000)	(4.777.063.450)
RECEITA TOTAL	34.273.358.867	7.619.283.690	41.892.642.557

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$41.892.642.557,00 (quarenta e um bilhões, oitocentos e noventa e dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal, R\$28.808.598.093,00 (vinte e oito bilhões, oitocentos e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil e noventa e três reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, R\$13.084.044.464,00 (treze bilhões, oitenta e quatro milhões, quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 5º - A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta, por órgão, incluindo as entidades da Administração indireta a eles vinculadas, o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Assembleia Legislativa	490.758.000	-	490.758.000
Tribunal de Contas do Estado	224.061.000	-	224.061.000
Tribunal de Contas dos Municípios	183.833.000	-	183.833.000
Tribunal de Justiça	2.082.006.000	-	2.082.006.000
Casa Militar do Governador	26.908.000	-	26.908.000
Procuradoria Geral do Estado	132.852.000	-	132.852.000
Gabinete do Vice-Governador	2.163.000	-	2.163.000
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	468.146.000	39.188.000	507.334.000
Secretaria da Administração	2.572.278.000	5.480.766.000	8.053.044.000
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	195.418.000	850.000	196.268.000
Secretaria da Educação	4.990.174.862	39.479.523	5.029.654.385
Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	329.779.540	-	329.779.540
Secretaria da Fazenda	828.696.000	386.808.000	1.215.504.000
Casa Civil	37.575.000	-	37.575.000
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	107.732.000	86.985.000	194.717.000
Secretaria do Planejamento	65.076.000	1.119.000	66.195.000
Secretaria de Desenvolvimento Rural	432.101.000	-	432.101.000
Secretaria da Saúde	3.426.599.997	1.522.270.267	4.948.870.264
Secretaria da Segurança Pública	4.402.258.570	-	4.402.258.570
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	262.509.000	6.584.000	269.093.000
Secretaria de Cultura	229.808.750	1.897.000	231.705.750
Secretaria de Infraestrutura	535.342.790	16.104.000	551.446.790
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2.645.754.080	4.986.900	2.650.740.980
Secretaria do Meio Ambiente	167.912.000	18.660.000	186.572.000
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	195.524.359	13.586.000	209.110.359
Secretaria de Relações Institucionais	6.291.000	-	6.291.000
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	12.657.000	-	12.657.000
Secretaria de Turismo	182.258.000	-	182.258.000
Gabinete do Governador	23.771.000	-	23.771.000
Secretaria de Políticas para as Mulheres	9.162.000	-	9.162.000
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	448.425.000	-	448.425.000
Secretaria de Comunicação Social	122.289.000	-	122.289.000
Encargos Gerais do Estado	7.737.888.919	-	7.737.888.919
Reserva de Contingência	25.000.000	-	25.000.000
Ministério Público	499.404.000	-	499.404.000
Defensoria Pública do Estado da Bahia	170.946.000	-	170.946.000
DESPESA TOTAL	34.273.358.867	7.619.283.690	41.892.642.557

SEÇÃO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa atualizada dos orçamentos de que trata o art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos, na forma permitida pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

a) anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei;

b) anulação da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na forma que dispõe a Lei nº 13.369, de 14 de julho de 2015;

c) *superávit* financeiro do Estado e das entidades da Administração indireta e fundos, apurado nos respectivos balanços patrimoniais do exercício anterior;

d) excesso de arrecadação superveniente da execução dos orçamentos aprovados por esta Lei;

II - à conta de recursos provenientes de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado em Lei ou previsto no cronograma de recebimento;

III - mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de um programa para outro ou de um órgão para outro, para atender a necessidades supervenientes, devidamente justificadas.

Parágrafo único - Não serão computados, para efeito do limite previsto neste artigo:

I - os créditos suplementares destinados a suprir insuficiências das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios e o oferecimento de recursos da própria entidade, secretaria ou órgão, ou da reserva de contingência;

II - as modificações orçamentárias intrassistema de que trata o art. 43 da Lei nº 13.369, de 14 de julho de 2015.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida estimada nesta Lei, observado o disposto nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º - As receitas estimadas e as despesas fixadas do Orçamento de Investimento das Empresas totalizam R\$734.795.000,00 (setecentos e trinta e quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil reais), constantes dos Anexos I e II desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento)	284.001.000
Companhia de Processamento de Dados da Bahia (Secretaria da Administração)	5.214.000
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A (Secretaria da Fazenda)	340.000.000
Empresa Gráfica da Bahia (Casa Civil)	11.800.000
Empresa Baiana de Alimentos S/A (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)	19.000.000
Companhia de Gás da Bahia (Secretaria de Infraestrutura)	74.780.000
DESPESA TOTAL	734.795.000

Art. 9º - As fontes de financiamento para cobertura dos investimentos fixados no artigo anterior, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Geração Própria	494.795.000
Operações de Crédito Interna	240.000.000
DESPESA TOTAL	734.795.000

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento atualizado de cada empresa, observado o disposto no art. 8º desta Lei.

Parágrafo único - Nos créditos suplementares financiados com operações de crédito, inclusive as respectivas variações monetária e cambial, o limite será o valor autorizado em Lei ou previsto no cronograma de recebimento e, nos casos de convênios e outros acordos, o valor neles previsto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - As prioridades da Administração Pública Estadual de que trata o art. 3º da Lei nº 13.369, de 14 de julho de 2015 são as constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.ph.p> Acesse e leia-as na íntegra.